



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 135/2025**

D a t a: 20 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 16669  
EM 22/05/2025 às 16:37  
André  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja determinada a implantação de sinalização específica para estacionamento de motocicletas na Rua Alvorada, esquina com a Rua Mate Laranjeira, em frente às lojas Modelo e Maxi Jeans.**

Guaíra (PR), em 20 maio de 2025.

  
**João Carlos Hartekoff**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A solicitação visa atender à demanda dos motociclistas que frequentam o comércio local, garantindo organização, segurança e melhor utilização do espaço público.

O local indicado já é utilizado informalmente para esse fim, conforme demonstram as **fotos em anexo**, e carece de regulamentação oficial por meio de sinalização horizontal e vertical, a fim de evitar conflitos no trânsito e proporcionar mais segurança tanto para os motociclistas quanto para os pedestres e motoristas que circulam na região.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

